



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 145/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA.

PROCESSO N° 0004927-05.2023.8.01.0000

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF n° 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.181.242/0007-87, sediada na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 599, Sala 604 - Copacabana, Rio de Janeiro-RJ, neste ato representada pelo senhor João Paulo Hohmann Wagnitz, portador do CPF n° 033.***.***-90, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei n° 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato, pelo período de 6 (seis) meses, com fundamento no art. 57, II, da Lei n° 8.666/93, para fazer face a conclusão e entrega definitiva do objeto, conforme justificado pela Unidade Demandante, id 1758192.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 09 de maio de 2024 até 09 de novembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 02 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Hohmann Wagnitz, Usuário Externo**, em 03/05/2024, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 03/05/2024, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1773517** e o código CRC **F8746BE4**.